



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 013/2020

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MAIO DE 2020.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, as nove horas e dezessete minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador Valmir Otilio da Silveira, que constatou a presença dos Vereadores Luzia Montiel, José Antonio de Souza, João Miguel Fernandes, Valino Goularte Gomes e Daiana Pedrotti, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pela Vereadora Luzia Montiel, em seguida o Presidente passou a palavra para ao primeiro Secretario para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o primeiro Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, onde foram lidas as Indicações de nº 036, 037 e 038/2020, após foram lidos os Pareceres nº 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 014/2020 das Comissões de legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos, após foram lidos os projetos de lei nº 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033 034, 036, 037 e 038 /2020, após foi lido o Projeto de lei Complementar nº 001/2020, que dispõe sobre Da nova Redação a Lei Municipal nº 1331/2017, após foi lido a Emenda Modificativa nº 002/2020, que altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 014/2020, após foram lidas as Moções de nº 006 e 007/2020, após foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, então o Presidente instalou a ordem do dia, e por questão de Ordem a Vereadora Daiana Pedrotti Requereu Verbalmente que fosse



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

colocado na Ordem do dia e dispensados os Pareceres o Projeto de lei nº 016/2020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar aquisição de área rural que Menciona para implantação de estrada e da outras providencias, e da emenda modificativa nº 002/2020 que altera o artigo 1º do Projeto de Lei nº 014/2020 e do Projeto de lei complementar nº 001/2020, que dispõe sobre dar nova redação a Lei Municipal nº 1331/2017, então o presidente colocou os pedidos da Vereadora Daiana em discussão, após em votação sendo aprovados por unanimidade de votos, então o Presidente colocou em votação o Projeto de lei nº 016/2020, após em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, após colocou em discussão a emenda modificativa nº 002/2020, após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, após colocou em discussão a Lei complementar nº 001/2020, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então o presidente colocou em discussão os Pareceres das Comissões de legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos de nº 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 014/2020, após em votação sendo aprovados por unanimidade de votos, após o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 014/2020 após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após o presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034/2020, após em votação sendo aprovados por unanimidade de votos, após o presidente colocou em discussão as Moções de nº 006 e 007/2020, após em votação sendo aprovadas por unanimidade de votos, então o Vereador Valmir Otilio da Silveira requereu verbalmente que fosse abonada a falta do Vereador Anderson Maciel Marques, colocado em discussão o pedido, após em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, ficando então encerrada a ordem do dia, após o presidente instalou a Explicação Pessoal, que ficou prejudicada. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão as dez horas e dezesseis minutos, para fins de direitos, foi



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante” Gestão 2019/2020 - CNPJ 03.890.746/0001-06

lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira.


HELICIO REGIS VIUDES SANCHES
Presidente


VALMIR OTILIO DA SILVEIRA
2º Secretario

